



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL UFRJ Nº 502 de 06 de JULHO de 2022.
PROCESSO SELETIVO DE MUDANÇA ESPECIAL DE CURSO E/OU MUDANÇA ESPECIAL
DE CAMPUS/POLO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRJ PARA O SEGUNDO
PERÍODO LETIVO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em sessão ordinária de 06 de julho de 2022, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo nos cursos de graduação da UFRJ para o segundo período letivo de 2022.

TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO/OPÇÃO

Art. 1º. Serão ofertadas 434 (quatrocentos e trinta e quatro) vagas, exclusivamente nos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), conforme quadro apresentado no **Anexo I - Quadro de Vagas**.

TÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 2º. Poderá candidatar-se à Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo o aluno regularmente matriculado em curso da UFRJ (inscrito em disciplinas ou com matrícula trancada dentro dos prazos regimentais) no segundo período letivo de 2022 que atenda, no todo, aos seguintes requisitos:

- a. ter, no mínimo, 2 (dois) períodos cursados no curso de origem desde o Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ;
- b. ter cursado, com aprovação, um mínimo de 16 (dezesesseis) créditos dos 2 (dois) primeiros períodos da grade curricular do **curso de origem** registrada no SIGA;
- c. ter, em equivalência de conteúdo, um mínimo de 12 (doze) créditos do **curso pleiteado**.

Parágrafo único. A equivalência de disciplina de que trata a alínea c deste artigo só poderá abranger conteúdos de disciplinas específicas ou atividades desdobradas em conteúdos de estudos obrigatórios dos **2 (dois) períodos iniciais da grade curricular**, registrada no SIGA, do curso de graduação pretendido na UFRJ.

Art. 3º. Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que **NÃO** satisfaçam às condições especificadas nas alíneas *a*, *b* e *c* do Art. 2º deste Edital e nas Normas Complementares do curso pleiteado.

§ 1º Para efeito de análise, só serão consideradas as disciplinas já cursadas com aprovação e as dispensadas que constem no Histórico Escolar do curso de graduação de origem.

§ 2º. As Normas Complementares serão disponibilizadas pela Superintendência de Acesso e Registro da Pró-Reitoria de Graduação (SuperAR/PR1) no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>.

Art. 4º. Fica vedada a Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo em curso de graduação aos alunos que integralizem o seu curso de origem no ano letivo de 2022 ou no primeiro semestre de 2023.

Art. 5º. Não estão contemplados neste Edital alunos que já tenham ingressado no curso de graduação atual pelo processo de Mudança de Curso e/ou Mudança de *Campus*/Polo e de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo.

Art. 6º. Só poderão concorrer às vagas ofertadas neste Edital os alunos que tenham realizado o **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** correspondente ao ano de ingresso no curso de origem da UFRJ.

§ 1º. No ato da inscrição, o candidato deverá informar o número de registro na UFRJ (**Registro DRE**) e o número de inscrição no **ENEM** correspondente ao ano de ingresso no curso de origem na UFRJ, conforme exemplificado na tabela abaixo:

Ano de Ingresso no curso de origem da UFRJ	Nº Inscrição do ENEM (começando por)	Nº de Registro na UFRJ (DRE)
2018	17...	118...
2019	18...	119...

§ 2º. Será negada liminarmente a inscrição do candidato no processo de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo cujo número de inscrição no ENEM informado não corresponda ao ano de ingresso **no curso de origem** na UFRJ.

Art. 7º. Os candidatos aos cursos de **Bacharelado em Música** com inscrição deferida serão submetidos a **Teste de Proficiência Prática**, baseado no conteúdo programático, conforme Normas Complementares a serem divulgadas no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, sob responsabilidade da Escola de Música, em que serão considerados APTOS ou NÃO APTOS.

§ 1º. Os candidatos aos cursos de **Bacharelado em Música** considerados NÃO APTOS no **Teste de Proficiência Prática** serão eliminados do processo seletivo.

§ 2º. Os critérios de correção e julgamento do **Teste de Proficiência Prática** serão definidos pela(s) Banca(s) Examinadora(s), deles não cabendo contestação, revisão ou segunda chamada.

TÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

Art. 8º. As inscrições para concorrer às vagas ofertadas no processo seletivo de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo para o primeiro período letivo de 2022 estarão abertas das **10h do dia 27/07/2022 até às 16h do dia 29/07/2022**, horário de Brasília, e serão efetuadas no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>.

§ 1º. A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no *caput* deste artigo não será considerada.

§ 2º. A UFRJ **NÃO** se responsabiliza por inscrição não realizada por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

§ 3º. O candidato indicará apenas um curso/opção, entretanto, será permitida alteração da indicação do curso/opção durante o prazo de inscrição, sendo considerada válida a última alteração realizada.

§ 4º. O ato da inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste Edital e nas Normas Complementares do curso pleiteado na UFRJ.

§ 5º. O ato da inscrição *on-line* implica o candidato autorizar a UFRJ a ter acesso, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), aos seus dados pessoais e às suas notas no **ENEM** relativo ao ano de ingresso no curso de origem na UFRJ a fim de utilizá-las para classificação.

§ 6º. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, nas Normas Complementares e nas instruções contidas no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 7º. A finalização da inscrição e apresentação *on-line* da documentação dar-se-á com a emissão do comprovante.

§ 8º. Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 9º. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, de forma remota, no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, os documentos abaixo listados, **preferencialmente em único arquivo em PDF:**

- a. Documento de identidade;
- b. Histórico Escolar Não Oficial do curso de origem na UFRJ emitido a partir de JUNHO de 2022.

§ 1º. O candidato que **NÃO** apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido no **Anexo II – Calendário**, terá sua inscrição indeferida.

§ 2º. A entrega da documentação **NÃO** garante ao candidato direito a vaga na UFRJ.

Art. 10. Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que:

- a. cadastrarem o CPF e/ou número de inscrição do **ENEM** de forma incorreta;
- b. cadastrarem o número de inscrição do **ENEM** que não corresponda ao ano de ingresso no curso de origem; e
- c. não preencham os requisitos exigidos no Art. 2º e demais condições especificadas neste Edital e nas Normas Complementares do curso pleiteado.

Art. 11. A divulgação do deferimento das inscrições dos candidatos será feita no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, conforme **Anexo II - Calendário**.

TÍTULO IV – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 12. Os candidatos à Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos a um processo seletivo de caráter eliminatório, com base na análise curricular, e classificatório, a partir da nota obtida no ENEM referente ao ano de ingresso no curso de origem na UFRJ.

§ 1º. Para efeitos de classificação será utilizada a nota obtida pelo candidato no ENEM, sem os pesos atribuídos pela UFRJ, correspondente ao ano de ingresso na instituição.

§ 2º. Caberá à Instância Acadêmica responsável pelo curso pleiteado a análise da equivalência de disciplinas dos candidatos, bem como o atendimento às Normas Complementares.

§ 3º. A Comissão Específica deverá analisar a equivalência de disciplinas dos candidatos ao curso pretendido segundo a ordem decrescente de notas no ENEM até o número mínimo de candidatos aptos igual ou superior ao triplo de vagas oferecidas pelo curso neste Edital.

Art. 13. O candidato deverá tomar ciência das Normas Complementares, nas quais são especificados os critérios a serem utilizados no processo seletivo.

§ 1º. A Instância Acadêmica responsável pelo curso pleiteado definirá, nas Normas Complementares, as disciplinas que são pré-requisitos obrigatórios para concorrer às vagas ofertadas neste Edital.

TÍTULO V – DO RECURSO

Art. 14. O candidato cuja documentação foi analisada pela Instância Acadêmica responsável pelo curso poderá, quando for o caso, interpor recurso *on-line* no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido no **Anexo II - Calendário**.

Art. 15. O candidato não poderá anexar documentos no ato do recurso, exceto o Histórico Escolar atualizado.

Parágrafo único. Fica assegurada aos candidatos que tiverem documentação analisada pelas Instâncias Acadêmicas dos Cursos a informação de seus resultados individuais.

TÍTULO VI – DO RESULTADO FINAL

Art. 16. A lista dos candidatos classificados será divulgada pela SuperAR/PR1, no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, conforme data e horário definidos no **Anexo II – Calendário**.

Parágrafo único. O candidato classificado será informado sobre a inscrição em disciplinas no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>.

Art. 17. O candidato classificado no processo de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo **NÃO** poderá desistir da vaga conquistada, tendo seu número de registro na UFRJ (Registro DRE) transferido para o curso pleiteado.

TÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. O resultado final com os nomes dos classificados será comunicado à Divisão de Registro de Estudantes (DRE) que providenciará a migração dos números de registro (Registro DRE) para os cursos pleiteados.

Art. 19. As Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos poderão requerer ao Conselho de Ensino de Graduação (CEG) o remanejamento das vagas não preenchidas entre as modalidades deste Edital e do Edital de Transferência Externa Especial.

Art. 20. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

Art. 21. O candidato que não dispõe de acesso à *internet* poderá, excepcionalmente, realizar a inscrição, o envio da documentação, a interposição de recurso, a pré-matrícula e a matrícula na Divisão de Registro de Estudantes/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 -

Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis das 10h às 15h.

Parágrafo único. Os atos remotos citados no *caput* deste artigo serão realizados pelo próprio candidato no computador com acesso à *internet* disponibilizado pela Divisão de Registro de Estudantes/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ.

Art. 22. Orientações e informações adicionais poderão ser obtidas através do correio eletrônico mudanca2022-2@pr1.ufrj.br.

Art. 23. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Congregação da Unidade Acadêmica responsável pelo curso de destino ou, no caso de cursos multiunidades, no Colegiado do curso de destino, cabendo recurso ao CEG.

Art. 24. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2022.

Gisele Viana Pires
Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
CCJE	Administração	Bacharelado	I*	FACC	10
	Biblioteconomia e Gestão de Unidade de Informação - Praia Vermelha	Bacharelado	Vespertino	FACC	3
	Biblioteconomia e Gestão de Unidade de Informação - Cidade Universitária	Bacharelado	I*	FACC	7
	Ciências Contábeis - Praia Vermelha	Bacharelado	I*	FACC	8
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Economia	5
	Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Bacharelado	Noite	IRID	5
	Relações Internacionais	Bacharelado	Noite	IRID	6
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
CCMN	Ciências Atuariais	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	2
	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	3
	Ciências Matemáticas e da Terra	Bacharelado	Integral	Multiunidades	5
	Engenharia Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	3
	Física	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	6
	Física	Licenciatura	Noite	Instituto de Física	2
	Física Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	2
	Geografia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	2
	Geografia	Licenciatura	Noite	Instituto de Geociências	3
	Geologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	1
	Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	1
	Matemática	Licenciatura	Integral	Instituto de Matemática	2
	Matemática	Licenciatura	Noite	Instituto de Matemática	3
	Matemática Aplicada	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	3
	Meteorologia	Bacharelado	Integral	Departamento de Meteorologia	2
	Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Multiunidades	1
	Química	Bacharelado	I*	Instituto de Química	1

CCMN	Química	Licenciatura	Noite	Instituto de Química	7
	Química - Atribuições Tecnológicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Química	3
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
CCS	ABI - Ciências Biológicas	Área Básica de Ingresso	Integral	Instituto de Biologia	2
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	Instituto de Biologia	1
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	Instituto de Biologia	3
	Ciências Biológicas	Bacharelado	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM	1
	Ciências Biológicas	Licenciatura	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM	3
	Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Biomédicas	2
	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Instituto de Biofísica	2
	Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Microbiologia	2
	Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	9
	Educação Física	Bacharelado	Integral	Escola de Educação Física e Desportos	2
	Educação Física	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	2
	Educação Física	Licenciatura	Integral	Escola de Educação Física e Desportos	10
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Farmácia	3
	Farmácia	Bacharelado	Noite	Faculdade de Farmácia	3
	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Fisioterapia	2
	Fonoaudiologia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	1
	Gastronomia	Bacharelado	I*	Instituto de Nutrição	3
	Musicoterapia	Bacharelado	Noite	Multiunidades	6
	Nutrição	Bacharelado	Integral	Instituto de Nutrição	4
	Odontologia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Odontologia	5
	Saúde Coletiva	Bacharelado	Integral	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	2
	Teoria da Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	2

CCS	Terapia Ocupacional	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	2
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
CFCH	ABI - Filosofia	Área Básica de Ingresso	Integral	IFCS	4
	Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	IFCS	8
	Ciências Sociais	Licenciatura	Noite	IFCS	2
	Comunicação Social - Produção Editorial	Bacharelado	I*	Escola de Comunicação	1
	História	Bacharelado	Integral	Instituto de História	1
	História	Bacharelado	Noite	Instituto de História	1
	História	Licenciatura	Integral	Instituto de História	3
	História	Licenciatura	Noite	Instituto de História	4
	Jornalismo	Bacharelado	Manhã/ Vespertino	Escola de Comunicação	4
	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	Faculdade de Educação	1
	Pedagogia	Licenciatura	Vespertino	Faculdade de Educação	3
	Pedagogia	Licenciatura	Noite	Faculdade de Educação	2
	Psicologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Psicologia	3
	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	Escola de Serviço Social	6
Serviço Social	Bacharelado	Noite	Escola de Serviço Social	4	
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
CLA	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	8
	Artes Cênicas - Cenografia	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Artes Visuais - Escultura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	3
	Artes Visuais - Gravura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	2
	Composição de Interior	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	2
	Desenho Industrial - Projeto de Produto	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	8
	Educação Artística - Artes Plásticas	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Educação Artística - Desenho	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	1
	História da Arte	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	3
	Letras - Português e Alemão	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Espanhol	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Francês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Francês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2

CLA	Letras - Português e Grego	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Hebraico	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Italiano	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Italiano	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras: Português e Latim	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	4
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	4
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	4
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	5
	Música - Canto	Bacharelado	Integral	Escola de Música	3
	Música - Cavaquinho	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Musica - Clarineta	Bacharelado	Integral	Escola de Música	5
	Música - Composição	Bacharelado	Integral	Escola de Música	6
	Música - Contrabaixo	Bacharelado	Integral	Escola de Música	4
	Música - Flauta	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Música - Instrumento de Percussão	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Música - Piano	Bacharelado	Integral	Escola de Música	5
	Música - Regência Coral	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Regência de Banda	Bacharelado	Integral	Escola de Música	4
	Música - Trombone	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Tuba	Bacharelado	Integral	Escola de Música	5
	Música - Violão	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Música - Violino	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Violoncelo	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
Música	Licenciatura	Integral	Escola de Música	1	
Paisagismo	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	3	
Pintura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1	
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
CT	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	1
	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4
	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	4
	Engenharia de Bioprocessos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	4
	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	3
	Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	1
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	5
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4
	Engenharia de Eletrônica e de Computação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4
	Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	8
	Engenharia Naval e Oceânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4

CT	Engenharia Nuclear	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	1
	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	Escola de Química	9
	Engenharia Química	Bacharelado	Noite	Escola de Química	1
	Química Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Química	5
	Química Industrial	Bacharelado	Noite	Escola de Química	5
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Instituto de Enfermagem	8
	ABI - Engenharia	Área Básica de Ingresso	Integral	Instituto Politécnico	6
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Farmacêuticas	9
	Nutrição	Bacharelado	Integral	Instituto de Alimentação e Nutrição	4
	Química	Bacharelado	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	4
	Química	Licenciatura	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	2
	CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE
Campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	2
	Ciências Biológicas: Biotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	9

LEGENDA TURNO:

M – MANHÃ

V – VESPERTINO

N – NOITE

I – INTEGRAL (MANHÃ E VESPERTINO)

I*- INTEGRAL (VESPERTINO E NOITE)

LEGENDA CURSO:

1) ABI - Ciências Biológicas: ao final do 4º período o aluno deverá optar por uma das modalidades do Bacharelado: Genética, Ecologia, Zoologia, Vegetal ou Marinha.

3) ABI - Engenharia (Macaé): ao final do 5º período após o ingresso, de acordo com o rendimento acadêmico, o aluno deverá optar entre os cursos de Engenharia Civil, Mecânica e de Produção, que terão número de vagas definido pelo Colegiado de Macaé.

4) ABI - Filosofia (Bacharelado - Licenciatura): ao final do 3º período o aluno deverá optar por uma das modalidades: Bacharelado (20 vagas) ou Licenciatura (20 vagas).

5) Ciências Biológicas: Biofísica – Polo Duque de Caxias (Xerém): ao final do 4º período o aluno deverá optar por uma das modalidades: Bioinformática ou Biologia Estrutural.

6) Química - Bacharelado (Macaé): as aulas serão ministradas majoritariamente à noite.

7) Jornalismo - Os 3 primeiros períodos são no turno da tarde, mas do 4º em diante, passa para o turno da manhã, obrigatoriamente.

8) O Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade –NUPEM está localizado no município de Macaé.

ANEXO II – CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO
Inscrição <i>on-line</i> e apresentação <i>on-line</i> da documentação dos candidatos.	Dia 27/07/2022, a partir das 10h até 16h do dia 29/07/2022, no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br .
Divulgação da lista de candidatos com inscrição deferida em ordem decrescente das notas finais do ENEM.	Dia 01/08/2022, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br .
Divulgação da relação preliminar dos candidatos com inscrição homologada, após análise da documentação.	Dia 09/08/2022, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br .
Solicitação de recurso <i>on-line</i> dos candidatos com inscrição não homologada.	Dia 10/08/2022, a partir das 10h até 16h do dia 11/08/2022, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br .
Divulgação da lista final dos candidatos homologados para realização do Teste de Proficiência Prática para o Curso de Bacharelado em Música.	Dia 13/08/2022 a partir das 14h, no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br .
Teste de Proficiência Prática para os candidatos de Bacharelado em Música - realizado inteiramente de forma remota e assíncrona - avaliação baseada no material enviado pelo candidato.	Dia 15/08/2022. Conforme Normas Complementares Divulgadas no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br .

Divulgação da lista final dos candidatos classificados para o Curso de Bacharelado em Música.	Dia 16/08/2022, a partir das 14h, no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br.
Divulgação da relação final dos candidatos Classificados.	Dia 16/08/2022, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.
Inscrição em disciplinas.	A ser divulgado na página, www.acessograduacao.ufrj.br.